



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 110/2019, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PROJETOR, TELAS E MONITORES, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a ampliação contratual de aproximadamente 24,30%, do Contrato nº 110/2019, no importe de **R\$ 6.799,52 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo, com observância ao disposto no Art. 65, I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Qtd da Ampliação	Valor Unit.	Valor Total
06	MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1366X768; CONTRASTE: 600:1; BRILHO: 200 CD/M2; TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS OU MENOR; CONECTOR: VGA; BIVOLT; <b>GARANTIA 12 MESES MÍNIMO</b>	26	R\$ 261,52	R\$ 6.799,52

**CLÁUSULA SEGUNDA**– A despesa decorrente desta ampliação totaliza o valor de **R\$ 6.799,52 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais, cinquenta e dois)**, e encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 177/2020, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2003.4.4.90.52.35.00, do orçamento do exercício financeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 23 de janeiro de 2020.

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

  
**IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**  
**CONTRATADA**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**  
Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Contratada: IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

**Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 110/2019**

**Objeto: Aquisição de projetor, telas e monitores**

**Advogado: Luiz Arthur de Moura**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, procedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Taubaté, 23 de janeiro de 2020.**

**Contratante: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

Nome: Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Cargo: Reitora

E-mail Institucional: reitoria@unitau.br

E-mail Pessoal: nara\_fortes@uol.com.br

Assinatura: 

**Contratada: IT2 COMÉRCIO D EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Nome: Milena Trancredo Zambonini da Costa

Cargo: Procuradora

E-mail Institucional: licitacoes@it2brasil.com.br

E-mail Pessoal: licitacoes@it2brasil.com.br

Assinatura: 